



Comprovante de Publicação

Nº: 5671

Data/Hora Veiculação: 10/05/2011 16:52

Ato: TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO 006/2011

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E DEMAIS DEPARTAMENTOS

Tipo: Licitações - Termo de Revogação/Anulação

Órgão 1: Câmara Municipal

Ementa: O Presidente da Câmara Municipal de Araucária, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Processo de Licitação nº 06/2011, objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de consultoria junto ao departamento contábil e demais departamentos, a fim de auxiliar na prestação de contas junto ao TCE/PR, fundamentado no art. 49 da Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações, em razão da impossibilidade de dar continuidade ao presente certame, face ao descumprimento dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, que asseguram as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o empate no caso de Pregão quando o seu preço for até 5% (cinco por cento) superior, devendo-se então apresentar proposta final com valor inferior ao da vencedora do certame, fato que não aconteceu no presente certame licitatório. Desta forma, somos pela anulação desta licitação para abertura de um novo certame.

Identificação:

1207/2011

Data

Publicação :

11/05/2011